



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiros Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codema Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 186/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215381730 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.000,00
TOTAL DA UG	18.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E ESPORTE	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.000,00
TOTAL DA UG	18.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de julho de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº893/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Geruza Crespo Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Ignácio Corrêa dos Santos, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº904/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, **Rudney Leal da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Santa Clara, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)



PORTARIA Nº0908/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 440/2018, que nomeou **Henrique Barreto Silva Miranda**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 30/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº0921/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o estágio probatório é um lapso temporal necessário para a aferição das condições de ordem subjetiva do servidor em relação às funções inerentes ao cargo em que foram investidos, sem qualquer direito a estabilidade, sem antes decorrer o período mínimo de três anos, necessários a sua efetivação.

CONSIDERANDO a redação dada ao item II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998, estabelece que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público" e no Art. 41 que dispõe: "São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público".

RESOLVE, reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO TRABALHADOR	NOME DO CARGO	ADM.
35391	MARCELLIS BARRETO CORREA	TECNICO EM ENFERMAGEM	24/03/2015
35393	LUCIANA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE TURMA	06/04/2015
35394	WALERIA MONICA MARTINS BARRETO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TURMA	06/04/2015
35400	MARIA APARECIDA SIQUEIRA BARROS PESSANHA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	16/04/2015
35402	RACHEL AZEVEDO DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO III	28/04/2015
35446	HELOISA DOS SANTOS PACHECO	AUXILIAR DE TURMA	04/05/2015
35420	EDILEIA GOMES DA ROCHA	AUXILIAR DE TURMA	04/05/2015
35404	JERUSA ANGELO FERREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE TURMA	04/05/2015
35438	LAIS RODRIGUES BARBETO	AUXILIAR DE TURMA	04/05/2015
35428	PRISCILANE PEREIRA JULIANO ESPINOSA	AUXILIAR DE TURMA	04/05/2015
35403	LUISA LIMA MARTINS	ASSESSOR TECNICO III	05/05/2015
35423	ADRIENE MARTINS SAMPAIO DE VASCONCELOS DIAS	AUXILIAR DE TURMA	06/05/2015
35418	ALCIONE DA SILVA MOTA	AUXILIAR DE TURMA	06/05/2015
35416	ANNE CAROLINE FERREIRA DO NASCIMENTO DE CASTRO	AUXILIAR DE TURMA	06/05/2015
35412	CATIA RODRIGUES DOS SANTOS SERPA	AUXILIAR DE TURMA	06/05/2015
35413	DANIELLE EVANGELISTA GONCALVES	AUXILIAR DE TURMA	06/05/2015
35415	FERNANDO CARVALHO PEGORARO	AUXILIAR DE TURMA	06/05/2015
35411	FRANCISCO DA CONCEICAO PESSANHA SILVA	AUXILIAR DE TURMA	06/05/2015
35422	INES BARROSO DE SOUZA	AUXILIAR DE TURMA	06/05/2015
35408	JESSICA DE FREITAS SILVA SANTOS	AUXILIAR DE TURMA	06/05/2015
35419	KAREN KATRINY RIBEIRO SAUCEDO	AUXILIAR DE TURMA	06/05/2015
35421	LAISA OLIVEIRA CANEDO	AUXILIAR DE TURMA	06/05/2015
35409	MARIA DE FATIMA ZEFERINO CORDEIRO	AUXILIAR DE TURMA	06/05/2015
35407	PAULO FRANCIS BARCELOS BASTOS DE BRITO	AUXILIAR DE TURMA	06/05/2015
35410	POLIANA MANHAES DIAMANTINO	AUXILIAR DE TURMA	06/05/2015
35406	RAFAEL BARCELOS SOUZA FILHO	AUXILIAR DE TURMA	06/05/2015
35417	ROBERTA RANGEL DA SILVA	AUXILIAR DE TURMA	06/05/2015
35414	SABRINA LARISSA PESSOA POUBEL	AUXILIAR DE TURMA	06/05/2015
35431	ADRIANA OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35449	ANDREZA DE SOUZA BARBOSA	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35436	BERLANGEM DOS SANTOS DA MOTA GONCALVES	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35429	BRIGIDA MARIA JARDIM MEZEZ DIAS	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015

35434	DEBORA ASSIS LOPES	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35444	DOSMA SOARES DE ABREU	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35448	GLAUCIA REGINA VASCONCELOS DE SOUZA PINTO VIEIRA	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35425	GREICI DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35426	ISADORA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35453	JEANNINY LEITE DE SOUZA	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35424	JESSYCA ROBERTA SOTO COSTA	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35455	MARIA CAROLINA PEIXOTO MACHADO CHAGAS	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35430	MAYARA DE OLIVEIRA PINHEIRO	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35445	MONICA QUEIROZ BELO	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35432	REGINA CELIA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35450	ROBERTA GOUVEA DA SILVA	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35441	SHAYANA MARCELINO DA CONCEICAO	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35442	TAMYRES HENRIQUE SARDINHA	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35439	THAISY DOS SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35435	THAYNA PACHECO FERREIRA	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35437	WERLEM DE OLIVEIRA ALMEIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE TURMA	07/05/2015
35427	CARLOS ROBERTO PEREIRA	DENTISTA PSF/PACS	07/05/2015
35456	ALDA ANDRADE DA SILVA POVOA	AUXILIAR DE TURMA	08/05/2015
35457	VERONICA PINTO VERDAN CARNEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	11/05/2015
35458	KELI CRISTINA DA SILVEIRA MACEDO MARTINS	AG COM DE SAUDE PSF/PACS	20/05/2015
35485	KYSSILANE SIQUEIRA RISCADO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PSF/PACS	11/06/2015
35479	GUSTAVO RODRIGUES DE BRITO	CIRURGIAO DENTISTA III - 24 H	11/06/2015
35514	MARCIA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO III - 24 H	18/06/2015
35516	CINTIA PEDROSA GOMES	ASSESSOR TECNICO III	18/06/2015
35521	OLGA MARIA DIAS ANDRETTI DO VALE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PSF/PACS	18/06/2015
35517	MARLENE DE FATIMA SIQUEIRA PORTILHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/06/2015
35539	EDEILSON ALVES FERNANDES	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	25/06/2015
35542	VALQUIRIA DE OLIVEIRA VICENTE	AUXILIAR DE TURMA	26/06/2015
35556	THIAGO BRITO ROCHA	CIRURGIAO DENTISTA III - 24 H	30/06/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Superintendência de Entretenimento e Lazer

ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Aos 11 dias do mês de julho de 2018, a COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL reuniu-se nesta Superintendência para avaliação das 67 (sessenta e sete) propostas inscritas. A avaliação foi feita com base nos critérios descritos no anexo II do referido Edital e, após criteriosa análise, a referida Comissão divulga a relação dos CLASSIFICADOS, por ordem alfabética, conforme abaixo:

CLASSIFICADOS
A MASSA
ACUSTICO DRIVE
ALEX DO FORRO
APOLLO
ATRAÇÃO POPULAR
BAMBALADA
BANDA HINO
BATERIA SHOW CADENCIA DO TURF
BLACK SHOW
BLOCO YMPURRA
BLUES BAND VIDRO
BONDE BRASIL
COPO CHEIO
CORTINA DI VIDRO

DANI SOARES
DIBOBEIRA
DJ BETO GUSMÃO
DJ GIVAS MARTINS
DJ LUCIANO LEMOS
DOM AMÉRICO
ED ÉBANO
ELAS SAMBAM
ELITE VIBE
ENERGIA UNIVERSITÁRIA
EXPLOÇÃO DO FORRÓ
FORÇA MAIOR
FORRÓ DIDOIDO
G.R.E.S.URURAU DA LAPA
HENRIQUE MAGALHÃES
JACK FIAES
JOTA LEONI
JULIA FERREIRA
JULIO E MAYCON
KAREN MORAES
LARICE BARRETO
LEANDRO TAVARES
LOHAN LUZ
MARIANA SOARES
ME PUXA
MEDIDA CERTA
NEIVA BRASIL
NELSON PRINCIPE NEGRO
NYCOLAS E FABYANNE
OS MULEKES
PAPO DE SAMBA
PC
PEDRO MAIA
PRAKATUM
PROMESSA DO SAMBA
REUBES PES
SABOR DE BEIJO
SABRINA ROCHA
SAMBA SIX
SAMBA.COM
SANDRO BALLI
SEGREDO DE ESTADO
SERGINHO PAGODINHO
SÓ MARRENTO
THIPER E BANDA
TRIO LAMPARÃO
UPAM
VIBE MIX
XOTE CARIOCA
ZAZAL

Obs. O grupo de Dança "Um Passinho Para a Mudança" não foi avaliado, vez que está fora do perfil do edital

As fichas de Avaliação ficarão disponíveis para consulta na Superintendência de Entretenimento e Lazer até o dia **16.07.2018**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelos aludidos membros da Comissão Julgadora de Mérito Artístico Cultural

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Matrícula 36.570

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 330/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

ELOGIAR os servidores **WALCY DE AZEVEDO MOÇO**, matrícula 13.631, **ANTÔNIO LUIS DE SOUZA**, matrícula 14.385, **LUIZ SOARES DA SILVA**, matrícula 13.921, **ELIANILTON ALVES DA CRUZ**, matrícula 14.455, **FÁBIO MARQUES TAVARES**, matrícula 18.716 e **PAULO ROBERTO DE SOUZA FILHO**, matrícula 14.033, pelo excelente serviço prestado, sendo reconhecido pelo Sr. Bruno Vierling Teixeira, Comandante da Guarda Civil de Iguaba Grande – RJ, através de e-mail de agradecimento ao Comandante desta GCM, que passa a **transcrever na íntegra**:

"Venho por este, agradecer o apoio recebido destas equipes por ocasião da incursão realizada no dia 01-07-2018.

É um orgulho ter esta corporação como co-irmã com profissionais tão capazes e dedicados.

*Competência e empenho são as melhores palavras que descrevem cada um de vocês. Continuem trabalhando com esse profissionalismo, disposição e dedicação e com certeza, o futuro de todos será brilhante.
Mais uma vez o meu muito obrigado!
"Quando se reúne uma equipe competente, é certo que os frutos a serem colhidos, valerão à pena!"*

Este é o tipo de procedimento que caracteriza os servidores desta Instituição, enchendo de orgulho seus superiores. É com imenso prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

PORTARIA Nº. 138/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar, por determinação judicial nos autos do Processo TJRJ nº. 0020754-38.2008.8.19.0014, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes deste Tribunal de Justiça Estadual, e Ofício PGMCG nº. 733/2018 e Ofício DRH/SMGP nº. 838/2018, em **R\$ 667,80 (seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, correspondente a 70% (setenta por cento) do valor do salário mínimo atualmente vigente (Portaria do Ministério da Fazenda nº. 15/2018, de 16 de janeiro de 2018), a pensão mensal vitalícia ao Sr. **WELLINGTON PINHEIRO SILVA**, qualificado nos autos do processo judicial em epígrafe, **com efeitos a contar de 30 de março de 2007**, data em que ocorreu o fato gerador da responsabilidade civil deste Município, com base no artigo 37, §6º, da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 950, parágrafo único, do Código Civil de 2002, e nos enunciados das súmulas 43 e 54 do Superior Tribunal de Justiça.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 020/2017

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº141/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 03 de maio de 2016, em **R\$ 1.738,76 (hum mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)** o provento mensal da **Sra. ENILCE JORGE GONCALVES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Agente de Serviços Gerais III – Padrão "O", matrícula nº. 5312, aposentada conforme a Portaria nº. 774/2016, de 25 de abril de 2016, publicada no **Órgão Oficial em 03 de maio de 2016, republicada em 04 de abril de 2018 através da Portaria nº. 422/2018, tudo com base no artigo 6º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:**

Vencimento: Referente cargo de Agente de Serviços Gerais III – Padrão "O" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c Lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015, Lei 8.691/15 e Lei nº. 4.950/89.	R\$ 1.159,18	Hum mil cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 347,75	Trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113–LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 231,83	Duzentos e trinta e um reais e três centavos.
Total	R\$ 1.738,76	Hum mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE JUNHO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº142/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 08 de março de 2016, em **R\$ 1.887,68 (hum mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, o provento mensal do Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO CALDAS BARRETO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Agente de Serviços Gerais III – Padrão "Q", matrícula nº. 2823, aposentado conforme a Portaria nº. 205/2016, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no **Órgão Oficial em 08 de março de 2016, republicada em 12 de abril de 2018 através da Portaria nº. 412/2018, com base no artigo 3º da EC nº 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:**



VENCIMENTO: Referente ao Nível III, letra "Q" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações da Lei nº. 7.592/2004 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015 e Lei nº. 8.691/2015.	R\$ 1.217,86	Hum mil duzentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 426,25	Quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113–LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 243,57	Duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos.
Total:	R\$ 1.887,68	Hum mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE JUNHO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº143/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 03 de fevereiro de 2016, em **R\$ 4.579,86 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, o provento mensal do Sr. **SALVADOR LUDOLF MAIOLINO**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Agente Administrativo I – Padrão "Q", matrícula nº. 3705, aposentado conforme Portaria nº. 104/2016, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 03 de fevereiro de 2016, republicada em 03 de abril de 2018 através da Portaria nº. 423/2018, com base no artigo 3º da EC nº. 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível I, letra "Q" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações da Lei nº. 7.592/2004 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015 e Lei nº. 8.691/2015.	R\$ 2.986,48	Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.045,26	Hum mil e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos.
PRODUTIVIDADE: De acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/63, Lei nº 6.312/97, Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 548,12	Quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos.
Total:	R\$ 4.579,86	Quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE JUNHO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº144/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 08 de março de 2016, em **R\$ 3.074,18 (três mil e setenta e quatro reais e dezoito centavos)**, o provento mensal da Sra. **JUCÁRIA MARIA PONTES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, na função de Agente Administrativo III – Padrão "P", matrícula nº. 1559, aposentada conforme Portaria nº. 217/2016, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 08 de março de 2016, republicada em 11 de abril de 2018 através da Portaria nº. 419/2018, com base no artigo 3º da EC nº. 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível III, letra "P" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações da Lei nº. 7.592/2004 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015 e Lei nº. 8.691/2015.	R\$ 2.364,76	Dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos.
--	--------------	---

QUINQUÊNIO: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 709,42	Setecentos e nove reais e quarenta e dois centavos.
Total:	R\$ 3.074,18	Três mil e setenta e quatro reais e dezoito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE JUNHO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

Portaria nº 461/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **ERLÂNDIA CÂMARA DOS SANTOS**, matrícula nº. 34125, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **ZENITH SOARES PESSANHA SIMÃO**, matrícula nº. 79880, Professor, lotada na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 094/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000105-7-PR
PREGÃO SRP Nº 049/2017
CONTRATADA: **BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI**.
CNPJ Nº. 22.734.158/0001-28

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e conservação, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa Municipalidade, conforme descrito nos anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho Nº 2018NE00341.

Itens: 13, 14, 16, 19, 24 e 25 descritos no verso da NSD nº 2018.115.000261-3-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.735,00 (quarenta mil setecentos e trinta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2018.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 093/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000105-7-PR
PREGÃO SRP Nº 049/2017
CONTRATADA: **C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME**.
CNPJ Nº. 18.203.175/0001-61.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e conservação, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa Municipalidade, conforme descrito nos anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho Nº 2018NE00340.

Itens: 06, 09 e 23 descrito no verso da NSD nº 2018.115.000262-0-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2018.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 096/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000105-7-PR
PREGÃO SRP Nº 049/2017
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e conservação, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa Municipalidade, conforme descrito nos anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho Nº 2018NE00343.

Itens: 20, 21 descritos no verso da NSD nº 2018.115.000259-4-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.575,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2018.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 092/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000105-7-PR
PREGÃO SRP Nº 049/2017
CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ Nº. 07.216.364/0001-52

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e conservação, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa Municipalidade, conforme descrito nos anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho Nº 2018NE00339.

Itens: 10, 12 e 15 descritos no verso da NSD nº 2018.115.000260-6-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2018.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 095/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000105-7-PR
PREGÃO SRP Nº 049/2017
CONTRATADA: ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº. 10.544.701/0001-45

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e conservação, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa Municipalidade, conforme descrito nos anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho Nº 2018NE00342.

Item: 04, descrito no verso da NSD nº 2018.115.000258-7-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2018.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 02/2018

(republicação por incorreção)

O Município de Campos dos Goytacazes, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 29116894-0001/61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, representada, neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. Brand Arenari, no uso de suas prerrogativas legais, realizar a CHAMADA PÚBLICA dos representantes do Poder Executivo Municipal, dos professores da educação básica pública, dos diretores das escolas básicas públicas, dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas, dos pais de alunos da educação básica pública, dos estudantes da educação básica pública, para reunião, eleição e posse do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB, em consonância com o artigo 24, IV, da Lei Federal 11.494/2007.

Data da realização: 13 de julho de 2018, as 14h30min
Local: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

BRAND ARENARI
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat. 38561

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 54.613/2013
Recorrente: CEPLIN - Instituto de Neonatologia e Pediatria Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: CEPLIN - Instituto de Neonatologia e Pediatria Ltda.

EMENTA: Auto de Infração nº 15.282 lavrado contra Instituto de Neonatologia e Pediatria Ltda. por "apurar o ISS com valor da base de cálculo a quem no período de 01/2008 a 12/2008, originando diferença de ISS", infringindo os seguintes dispositivos: "Art. 12 c/c art. 43 do Decreto 07/92, art. 43 inciso VI da Lei 7.529/2003 e Lei 7796/05, art. 174 "caput" e seu parágrafo único das Leis 4156/83 e 4368/84, art. 2º da Lei 6852/99, Lei 5526/93, Lei 7871/2006."

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 15.282 e, conseqüentemente, improcedente o recurso do contribuinte.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de julho de 2018.

Carlos Roberto dos Santos Júnior
Relator

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 004L/2018
DISPENSA
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2017.045.000295-4-PR
OBJETO: Locação do terreno e de construção existente situado na Rua Principal, s/nº, Três Vendas - Campos dos Goytacazes/RJ.
O imóvel destina-se para o funcionamento da UBS TRÊS VENDAS.
LOCATÁRIO: VITAL DA SILVA PEREIRA FILHO.
Valor: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).
PRAZO: 12(Doze) meses.
Parcelas Mensais: R\$ 1.600,00
Data da Assinatura: 20/06/2018.

Campos dos Goytacazes, 05 julho de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 034/2018
PROCESSO Nº. 2017.021.000122-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
CONTRATADA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-EPP
CNPJ Nº. 39.240.676/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (AVENTAL DE COZINHA, BATEDOR DE CARNES, COLHER, ESCUMADEIRAS, ETC) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 47.505,60 (QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (UM) Mês
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2018
GESTOR DO CONTRATO: CLÁUDIA RENATA MARTINS GONÇALVES
FISCAL DO CONTRATO: MARIA MARTA RODRIGUES GOMES

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JULHO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 035/2018
PROCESSO Nº. 2018.021.000034-9-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-A/2018
CONTRATADA: J.R.B. COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA-EPP
CNPJ Nº. 39.226.311/0007-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS (ADULTO E INFANTIL) TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL. SMDHS
ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06,07 DESCRITO NO VERSO DA NSD Nº 2018.021.000138-4-NS, EM QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 254.525,00(DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 04 (QUATRO) Meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2018
GESTOR DO CONTRATO: CRISTIANA VERSIANI BARRETO
FISCAL DO CONTRATO: SÔNIA MARIA LOURENÇO MADUREIRA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JULHO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social



Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2017

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 025/2017, tem como objeto viabilizar o repasse em atraso de parcelas do ano de 2018, para que não haja prejuízo das ações da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, bem como prorrogar a vigência da parceria para continuidade das mesmas.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 025/2017 é de R\$ 595.604,34 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), dar-se-á em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 66.178,26 (sessenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste 2º Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente 2º Termo de Aditivo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 270700	144	0.82.440.013.4017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSISTENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 025/2017, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será de 09 (nove) meses, até o dia 31 de março de 2019.

DATA: 29 de junho de 2018.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2017

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ-APAE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ-APAE.

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 026/2017, tem como objeto a alteração total do valor de repasse constante na Cláusula Terceira e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 026/2017, assinado em 31 de julho de 2017.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 026/2017 é de R\$ 392.642,64 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), dar-se-á em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 43.626,96 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste 2º Termo no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente 2º Termo Aditivo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 270700	144	0.82.440.013.4017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSISTENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 026/2017, a contar da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, será de 09 (nove) meses, até o dia 31 de março de 2019.

DATA: 29 de junho de 2018.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2017

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE.

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 027/2017, tem como objeto viabilizar o repasse em atraso de parcelas do ano de 2018, para que não haja prejuízo das ações da **Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais – APOE**, bem como prorrogar a vigência da parceria para continuidade das mesmas.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 027/2017 é de R\$ 909.846,00 (novecentos e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais), a ser repassado em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 101.094,00 (cento e um mil, noventa e quatro reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste 2º Termo

Aditivo no Diário Oficial do Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente 2º Termo Aditivo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 270700	144	0.82.440.013.4017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSISTENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 027/2017, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será de 09 (nove) meses, até o dia 31 de março de 2019.

DATA: 29 de junho de 2018.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2017

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 028/2017, tem como objeto viabilizar o repasse em atraso de parcelas do ano de 2018, para que não haja prejuízo das ações da **Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo**, bem como prorrogar a vigência da parceria para continuidade das mesmas.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 028/2017 é de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais), a ser repassado em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste 2º Termo no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente 2º Termo Aditivo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 270700	144	0.82.440.013.4017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSISTENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 028/2017, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será de 09 (nove) meses, até o dia 31 de março de 2019.

DATA: 29 de junho de 2018.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2017

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 029/2017, tem como objeto viabilizar o repasse em atraso de parcelas do ano de 2018, para que não haja prejuízo das ações do **Grupo Espírita Francisco de Assis**, bem como prorrogar a vigência da parceria para continuidade das mesmas.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 029/2017 é de R\$ 106.920,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte reais), a ser repassado em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste 2º Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente 2º Termo Aditivo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
	UG 270700	144	0.82.440.013.4017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSISTENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 029/2017, a contar da publicação do extrato do 2º Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, será de 09 (nove) meses, até o dia 31 de março de 2019.

DATA: 29 de junho de 2018.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2017

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 030/2017, tem como objeto viabilizar o repasse em atraso de parcelas do ano de 2018, para que não haja prejuízo das ações do Serviço de Assistência São José Operário, bem como prorrogar a vigência da parceria para continuidade das mesmas.

VALOR: O valor global do presente 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 030/2017 é de R\$ 642.203,64 (seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos), a ser repassado em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 71.355,96 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste 2º Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente 2º Termo Aditivo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	144	0.82.440.013.4017	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSISTENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 030/2017, a contar da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, será de 09 (nove) meses, até o dia 31 de março de 2019.

DATA: 29 de junho de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de mobiliário, para equipar e viabilizar o funcionamento da Praça CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, em Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de julho de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº 98175-2073, de 9:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018

Aline Gomes Pelicion
Pregoeira

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 13/07/2018 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01- Leitura e aprovação da Ata Anterior.
- 02- Entrega do Relatório de Gestão 2017 e devolutiva do andamento do Plano Municipal de Assistência Social;
- 03- Apresentação de pareceres pela comissão de Fiscalização;
- 04- Deliberação de regularização da prestação de contas - exercício 2016, relativo ao ofício nº 933/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPCI/CAPC-RFF.
- 05- Apresentação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do 2º trimestre e do exercício de 2018.
- 06- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 09 de Junho de 2018.

Ederton Quemel Rossini
Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 12/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 20 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Publicar o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social Sobre a Gestão dos Recursos, Ganhos Sociais e Desempenho dos Programas e Projetos Aprovados referentes ao Exercício de 2017.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2018.

Ederton Quemel Rossini
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Parecer Nº 01/2018

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social Sobre a Gestão dos Recursos, Ganhos Sociais e Desempenho dos Programas e Projetos Aprovados referentes ao Exercício de 2017.

Por meio de apreciação documental disponibilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a comissão de Orçamento e Financiamento em reuniões realizadas no decorrer do ano de 2017, verificou que não foram identificados desvios nas aplicações de recursos, nem práticas contra os princípios da administração pública tendo sido APRESENTADAS E APROVADAS nas planárias do mesmo ano, e a emissão deste apenas coaduna com discutido nas mesmas, aos quais foram objeto de análise e apreciação.

Cabe ressaltar, que os constantes atrasos e mesmo a situação de não repasse por parte do ente Estadual, causou salutar prejuízo a qualidade do trabalho e de sua execução.

Em se tratando dos recursos disponibilizados, através de instrumental próprio, foi possível a fiel execução do objeto dos convênios com o cumprimento de metas, prazos e recursos previstos bem como o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais preconizados e sem interrupções dos serviços prestados, salientando que com os repasses, obedecendo aos prazos legais, facilitaria uma maior amplitude dos trabalhos e consequentemente, uma melhor resposta à aplicação das Políticas Sociais.

Diante disso, este Conselho, embora não seja ele constituído dos mesmos membros, à época da aprovação e análise da temática em questão, e tal como preconiza o art.34, inciso III do seu regimento interno, quanto às análises realizadas pela Comissão de Orçamento e Financiamento, referente ao uso dos Recursos, ganhos sociais e desempenho dos Programas e Projetos no exercício de 2017 vem emitir esse parecer.

Ederton Quemel Rossini
Presidente do CMAS:

Equipe Técnica: Fabra Pinheiro (Secretaria Executiva)
Cristiane Campos Barreto Figueira, Wiliana Jordão de Sousa Melo
Percival Sales Regis Rodrigues, Vanessa Vaz de G. P.
Conselheiros presentes na Plenária:
Romário de S. Monteiro de Barros, Bianca / Théo G. Nunes Pinheiro, Ederton
Ederton Quemel Rossini, Maria Goretti, Bóbbi de Jesus, Pâmela, Emanuel Genesim
End.: Avenida Alberto Torres, 371/1.103 – Centro – Campos dos Goytacazes – RJ
CEP: 28.035-582 - Tel. (22) 2733-1839
E-mail: cmascampos@gmail.com

Maria Helena de Souza

Superintendência do Procon

PORTARIA Nº 03/2018

A Superintendência do PROCON, órgão gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, no exercício de suas atribuições legais, visando atender à Legislação Municipal, bem como às normas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, RESOLVE NOMEAR a servidora **Kamila Pessanha da Fonseca**, matrícula nº 36.669, como Tesoureira do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDDD, conforme determinado na reunião do CONDECON do dia 25/04/2018, com vigência a contar a partir de maio de 2018.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de julho de 2018.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente do Procon
Mat. 36.519

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2017.019.000054-6-PR

PREGÃO PRESENCIAL n.º. 011/2017

CONTRATO Nº 009/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço Técnico especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva do Elevador instalado no Teatro Municipal Trianon, com substituição de peças, insumos e componentes genuínos do respectivo fabricante, em Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATADA: EGS ELEVADORES EIRELI EPP.
CNPJ sob o nº 05.379.701/0001-05
Valor Global: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 29/05/2018.
Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de Julho de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Portaria FMIJ nº. 27/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA
Caroline Quarteroli Machado Motta (Estatutária)	33353
Elaine Ribeiro Gonçalves Prata (Estatutária)	38072
Iohana Fernanda Carneiro Barreto (Estatutária)	33059

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 09 de julho de 2018.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Portaria FMIJ nº. 28/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a gravidade e seriedade dos fatos a serem apurados na sindicância instaurada pela Portaria de nº. 025/2018 (D. O. M. 10/07/2018), bem como em razão de preservar a lisura do processo, onde há risco de contratados temporários sindicados influírem na apuração dos fatos, caso permaneçam exercendo suas atividades na Unidade de Acolhimento CONVIVER.

RESOLVE:

Como medida cautelar e a fim de que o contratado Cristiano da Silva Barreto não venha a influir na apuração da irregularidade, determino o afastamento preventivo do mesmo de suas funções, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Dê-se ciência. Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 09 de julho de 2018.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Câmara Municipal

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

“Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”.

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que, devido à necessidade de alterações no Edital, o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2018, para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços sob demanda na realização de eventos de pequeno porte, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com abertura prevista para 12 de julho de 2018, às 13horas, **FICA ADIADO para o dia 30 de julho de 2018 às 13:00h (treze horas)**.

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes – RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 na cor branca ou através do e-mail licitacao@camaracampos.rj.gov.br

Silvia C. V. Ferreira
Pregoeira da CMCG

ATO EXECUTIVO Nº 0037/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, convocar os senhores Vereadores, sem ônus para o erário público, para Sessões Extraordinárias, a serem realizadas no dia **18 de julho de 2018 (quarta-feira)**, a partir das **10 horas**, nesta Casa de Leis, para apreciação, discussão e votação da seguinte matéria:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0142/2018 – PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO VOTADO PELA REPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016, SOB A RESPONSABILIDADE DA SRA. ROSANGELA ROSINHA GAROTINHO BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA. – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br